



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Branco**  
**Setor de Assuntos Institucionais**  
 Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro Branco - MG  
 - www.ifmg.edu.br

### EDITAL 010/2022

## PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2022/1 (EDITAL Nº 61/2021)

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG-CAMPUS OURO BRANCO**, nomeado pela Portaria nº 1.165 de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pag. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pag. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pag. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pag. 20, torna público o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES do Processo Seletivo 2022/1 para os CURSOS DE GRADUAÇÃO do IFMG - *Campus* Ouro Branco:

### 1. DAS VAGAS

1.1 As vagas remanescentes do Processo Seletivo 2022/1 para os CURSOS DE GRADUAÇÃO do IFMG *Campus* Ouro Branco são resultantes de vagas não ocupadas e estão discriminadas conforme o quadro abaixo:

Modalidade/Curso	Duração (anos)	Turno	Ampla Concorrência (A0)	Total de Vagas
Bacharelado em Administração	4	Noturno	15	15
Bacharelado em Engenharia Metalúrgica	5	Noturno	24	24
Bacharelado em Sistemas de Informação	4	Noturno	13	13
Licenciatura em Pedagogia	4	Noturno	27	27

1.2. Por meio deste edital serão efetuadas até duas (2) chamadas para a realização da matrícula de ingressantes 2022.1.

### 2. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
11/04/2022	Publicação do Edital	<a href="http://www.ifmg.edu.br/ourobranco">www.ifmg.edu.br/ourobranco</a>

12 a 14/04/2022	Período de Inscrições: De 12/04 até às 23:59 do dia 14/04/2022	<a href="https://forms.gle/Rwu5hrmpDnGjwECj6">https://forms.gle/Rwu5hrmpDnGjwECj6</a>
15/04/2022	Resultado Preliminar das Inscrições	<a href="http://www.ifmg.edu.br/ourobranco">www.ifmg.edu.br/ourobranco</a>
16/04/2022	Interposição de Recurso das inscrições	<a href="https://forms.gle/ZKqgUpXDXDQgBt7a8">https://forms.gle/ZKqgUpXDXDQgBt7a8</a>
18/04/2022	Resultado Final	<a href="http://www.ifmg.edu.br/ourobranco">www.ifmg.edu.br/ourobranco</a>
18 e 19/04/2022	Matrícula	<a href="http://www.ifmg.edu.br/ourobranco">www.ifmg.edu.br/ourobranco</a>

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições ocorrerão entre os dias **12/04 até às 23:59 do dia 14/04/2022** conforme cronograma estabelecido no item 2.

3.1.1 O candidato deverá conferir todos os dados cadastrados antes de confirmar sua inscrição.

3.1.2 Após confirmar as informações, não será possível alterar a inscrição.

3.1.3 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será validada apenas a última realizada.

3.2. Para realizar sua inscrição o candidato deverá preencher e enviar o formulário online disponível através do link: <https://forms.gle/Rwu5hrmpDnGjwECj6> e anexar toda a documentação exigida no item 3.3.

3.2.1 Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google.

3.2.2 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (frente e verso) em formato PDF ou arquivos de imagem com tamanho máximo de 100 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

3.2.3 Na impossibilidade de realizar a inscrição conforme indicado acima, o candidato poderá comparecer pessoalmente no IFMG Campus Ouro Branco (Av. Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros) e, munido de todos os documentos indicados no item 3.3, procurar a Seção de Extensão, para a realização da inscrição, na data prevista por este edital.

3.3. Poderão participar deste processo seletivo os candidatos que realizaram o ENEM a partir do ano de 2017 e deverão apresentar a documentação obrigatória:

3.3.1. Documento oficial com foto: Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte.

3.3.2 Documento que comprove as notas obtidas no ENEM, sendo aceito apenas um resultado no período de 2017 a 2021.

3.3.3 Histórico Escolar, ou comprovantes oficiais de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos (ENCCEJA), boletim escolar/extrato de resultado ou outros documentos oficiais que comprovem a conclusão do Ensino Médio.

3.4. O IFMG *Campus* Ouro Branco não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo a responsabilidade de acompanhar a situação de sua inscrição, bem como o local e horário onde serão realizadas as matrículas e demais informações de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.4.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.5 Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo IFMG *Campus* Ouro Branco deverão seguir as informações contidas neste edital, bem como eventuais retificações e informações publicadas no site do *Campus*, e acompanhar as chamadas posteriores para a matrícula, publicadas no site [www.ifmg.edu.br/ourobranco](http://www.ifmg.edu.br/ourobranco).

3.6. O resultado preliminar de inscrições deferidas será divulgado no dia 15/04/2022 no site do IFMG *Campus* Ouro Branco [www.ifmg.edu.br/ourobranco](http://www.ifmg.edu.br/ourobranco).

3.6.1 Recursos contra o indeferimento das inscrições deverão ser efetivados mediante o preenchimento e envio do formulário disponível em <https://forms.gle/ZKqgUpxDXQgBt7a8>, no dia 16/04/2022. O candidato deverá explicitar o motivo para interposição de recurso e anexar os documentos necessários.

3.7. O resultado final será divulgado no dia 18/04/2022.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. Para fins de seleção os candidatos deverão apresentar os documentos descritos no item 3.3 Caso haja número de inscritos superior à quantidade de vagas disponíveis, a classificação será processada a partir da ordem decrescentes das notas obtidas no ENEM. média aritmética simples das notas obtidas nas áreas de Linguagens Códigos e Suas Tecnologias, Redação, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias.

4.2 Caso seja necessário o desempate entre 02 (dois) ou mais candidatos que vierem a obter pontuação igual na média aritmética simples do item 4.1, serão utilizados critérios de desempate para classificação obedecendo à seguinte ordem:

- a) ser idoso na forma da Lei N°10.741/03;
- b) maior nota em Redação;
- c) maior nota em Matemática;
- d) maior idade.

#### **5. DO RESULTADO E RECURSO**

5.1 O resultado preliminar deste Processo Seletivo será divulgado em 15/04/2022.

5.1.1 É facultado aos candidatos a interposição de pedido de reconsideração, através de recurso, do resultado preliminar do processo seletivo.

5.1.2 Os pedidos de recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser efetivados mediante o preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/ZKqgUpxDXQgBt7a8>, no dia 16/04/2022.

5.1.3 Após análise dos pedidos de reconsideração e apreciação da Comissão Própria do Processo Seletivo, o resultado final será homologado pela Direção-Geral do *Campus* Ouro Branco e divulgado no dia 18/04/2022.

#### **6. DA MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 As matrículas serão realizadas de forma on-line entre os dias 18/04/2022 e 19/04/2022.

6.1.1 As matrículas serão efetivadas a partir do preenchimento dos campos no Sistema de Matrículas do IFMG, disponível no link: [matricula.ifmg.edu.br](http://matricula.ifmg.edu.br) e envio da documentação digitalizada. Orientações complementares e o cronograma serão divulgados na página do *Campus* [www.ifmg.edu.br/ourobranco](http://www.ifmg.edu.br/ourobranco). Cabe exclusivamente ao candidato acompanhar as publicações.

6.1.2 Para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes a matrícula, o candidato deverá enviar mensagem para o e-mail: [matriculas.ourobranco@ifmg.edu.br](mailto:matriculas.ourobranco@ifmg.edu.br)

6.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página do IFMG *Campus* Ouro Branco, no endereço: [www.ifmg.edu.br/ourobranco](http://www.ifmg.edu.br/ourobranco), eventuais alterações referentes a este Processo Seletivo. Candidatos que precisem entrar em contato com o IFMG *Campus* Ouro Branco para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes ao Processo Seletivo devem enviar mensagem para o e-mail: [copeves.ourobranco@ifmg.edu.br](mailto:copeves.ourobranco@ifmg.edu.br).

6.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2022 dos Cursos de Graduação do IFMG *Campus* Ouro Branco.

### **ANEXO I (Todos os Candidatos)**

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: [matricula.ifmg.edu.br](http://matricula.ifmg.edu.br), os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Uma foto recente 3x4.
- b) CPF próprio
- c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação). Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal munido de documento oficial de identificação.
- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.
- e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou comprovantes oficiais de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos (ENCCEJA), boletim escolar/extrato de resultado ou outros documentos oficiais que comprovem a conclusão do Ensino Médio
- f) Caso não tenha os documentos solicitados acima, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência. Caso o candidato apresente declaração que não conste as informações solicitadas, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo as informações solicitadas em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para matrícula, quaisquer dos documentos de matrícula;
- b) É vedado o trancamento de matrícula para discentes ingressantes no primeiro período letivo do curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico. (Art. 45, inciso VI da Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018).
- c) No âmbito do IFMG, serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de níveis diferentes, observados os requisitos de admissão. (Resoluções Nº 46 e Nº 47 de 2018/IFMG).
- d) O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identidade com foto;
- e) Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais mediante apresentação de documento de identificação pessoal ou um Procurador a partir da apresentação de uma procuração específica para este fim e mediante a apresentação de documento pessoal com foto. Para fins cadastrais, independente de quem efetue o requerimento de matrícula, será solicitada também cópia do documento de identidade dos pais.
- f) Para fins de matrícula, o IFMG fará apenas a conferência dos documentos inseridos no Sistema de matrículas pelo candidato. A veracidade das informações contidas nos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato e de quem os emitiu. Em caso de informações falsas, o candidato e de quem emitiu os documentos, ficarão sujeitos às responsabilizações administrativas, civis e penais aplicáveis.

## ANEXO II

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO POR NOME SOCIAL

Nome social: \_\_\_\_\_

Nome civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ N° da inscrição: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

**Os candidatos que desejam ingressar no IFMG, devem marcar as alternativas abaixo:**

1. Declaro, para fins de realização do Processo Seletivo do ano de \_\_\_\_\_ do IFMG (Edital, n° \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_), que desejo obter o seguinte atendimento:

nome social, divulgado nos documentos do Processo Seletivo;

ensalamento e tratamento em sala de provas pelo nome social indicado acima.

2. Informo que desejo utilizar, durante a realização das provas do Processo Seletivo, o sanitário conforme assinalado abaixo:

masculino       feminino

3. Declaro que estou ciente da condição informada para atendimento pelo NOME SOCIAL e de que a confirmação da solicitação está condicionada ao envio dos documentos discriminados em Edital. A Coordenadoria de Projetos e Avaliação Institucional analisará a solicitação, a documentação enviada e a confirmação ao candidato será enviada pelo e-mail: [vestibular@ifmg.edu.br](mailto:vestibular@ifmg.edu.br).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) / Local e Data

Ouro Branco, 11 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 11/04/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1158583** e o código CRC **6B3CE3E2**.

23712.000470/2022-66

1158583v1